



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO 30/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 34/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DE SÁ CAVALCANTI NOVAES, DATADO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Denomina Logradouro
Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de " Rua Isidora Gomes Delgado " a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 09.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias(noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Isidora Gomes Delgado, foi casada com Alexandre Delgado, nasceu no dia 04 de abril de 1889 e faleceu no dia 02 de janeiro de 1977. Deixou 04 filhos, todos já falecidos: José Gomes Delgado, Hélio Gomes Delgado, Maria Delgado Novaes e Geni Delgado Novaes. Esta foi casada com o ex- deputado Antônio Cavalcanti Novaes.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Foi uma mãe dedicada e amorosa, comprometida com a família, sempre empenhada em colaborar com o crescimento de todos. Muito solidária com os humildes, sempre procurava ajudá-los dentro das suas possibilidades.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2016.

Murilo Alexandre de Almeida

Presidente